



Conferência Nacional dos
Institutos Seculares

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS INSTITUTOS SECULARES CNIS

Curitiba, 15 de agosto de 2010.

Queridos (as) Consagrados (as) Seculares,

Estamos mais uma vez vivendo o mês vocacional, oportunidade que nos remete ao mistério da Igreja, mãe de muitos filhos, adornados com dons diversos, para o bem de todos. Dentre estes filhos e filhas, nos presenteou com o dom da vida totalmente consagrada ao Senhor, “escondida com Cristo”, misturada à massa do mundo, como eficaz fermento de transfiguração das realidades humanas. Como é bom sermos consagrados e consagradas seculares!

Nossa vocação ainda é bastante desconhecida, e necessita ser redescoberta todos os dias também por nós. Refletindo sobre a linguagem em uso para nos identificar, penso que podemos indicar mais uma distinção entre “consagrados (as) seculares” e “leigos consagrados”: de acordo com o que compreendi das respostas às muitas perguntas que já fiz, continuo a entender que essas duas expressões têm conotações diferentes.

Consagradas Seculares são pessoas que pertencem aos Institutos Seculares uma forma de vida consagrada em sentido estrito, juridicamente definida pelo Código de Direito Canônico, cuja consagração muda o seu estado de vida, isto é, passam para o estado da “vida consagrada”.

Por outro lado, os leigos consagrados são pessoas que se consagram em sentido amplo, por algum compromisso que não os vincula à vida consagrada na forma juridicamente definida no direito da Igreja. Essas pessoas assumem um compromisso para serem melhores leigos e leigas, mas permanecem no mesmo estado de vida, não passam para o “estado” da vida consagrada.

Mais um aspecto que se apresenta lógico: se quem pertence aos institutos religiosos se denominam como “vida religiosa consagrada”, ou consagrados/as religiosos, se configura obvio que as pessoas que vivem a “vida consagrada secular” sejam chamadas de “consagradas seculares”.

Sei perfeitamente que não estou dizendo a última palavra e que esta é “mais uma” reflexão que não tem pretensão de esgotar o assunto, mas que pode servir para que, a conta-gotas, vamos trazendo à luz novos elementos que nos convoquem ao diálogo entre nós, até nos aproximarem da resposta que sirva para este tempo eclesial e secular em que estamos vivendo.

Creio que podemos dizer que transitamos entre duas vocações: a consagração religiosa, da qual temos em comum a consagração, e a vocação leiga, com a qual temos em comum a estratégia de evangelização, a secular. Dessa forma, é importante que usemos uma expressão que não nos identifique nem confunda com uma, nem com outra dessas vocações, mas que expresse com mais precisão o que somos, em nossa peculiar vocação, em nossa própria identidade, que foi definida pelo Papa Paulo VI: Consagrados/as Seculares!

Helena Paludo – Presidente